



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 5 de maio de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2356

PÁG. 1 de 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos



'EXTRATO DE TERMO ADITIVO'

EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR GLOBAL.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025.
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. Inscrito no CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	SANDER & RIBAS LTDA. Inscrito no CNPJ sob nº: 07.577.280/0001-44.
OBJETO:	CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.
JUSTIFICATIVA:	Torna-se necessário para dar continuidade ao contrato através de termo aditivo, haja visto as razões de interesse público e a preocupação em atender aos interesses da administração, conforme previsto na cláusula 5ª do presente contrato e nos termos do artigo 106 e 107 da lei 14.133.
ALTERAÇÃO:	Aditivo de prazo por 12 (doze) meses.
ASSINATURA:	30 de abril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 5 de maio de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2356

PÁG. 2 de 5

	Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
---	---	--

DECRETO Nº 2884, de 05 de maio de 2026.

SUMULA: EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU, Estado do Paraná, Senhor **Airton Antonio Agnolin**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 155, de 06 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu), especialmente os artigos 68 a 72, que disciplinam a vacância de cargos públicos;

Considerando o pedido formal de exoneração apresentado pelo servidor interessado;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora MARLI CORREIA DE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 644077, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 04 de maio de 2026**, data em que se encerra o respectivo vínculo funcional.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica declarada a vacância do cargo efetivo mencionado, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em **05 de maio de 2026**.

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR - CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 - Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br - WhatsApp: (44) 3527-1281





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 5 de maio de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2356

PÁG. 3 de 5



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

DECRETO Nº. 2885 de 05 de maio de 2026.

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Nova Cantu/PR, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Nova Cantu AIRTON ANTONIO AGNOLIN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2023, devidamente HOMOLOGADO por meio do Edital nº 07, de 08 de abril de 2024, devidamente publicado como determina a Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeada para os fins e efeitos legais, a candidata relacionada abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2023, para exercer o Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Nova Cantu – (PR);

NOME	NASC.	CARGO	CLASSIF.
ANDREIA CRISTINA CARVALHO	17/08/1981	PROFESSOR	51º

Art. 2º - Fica desde já convocada a acima nomeada para, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação deste Decreto, apresentar-se para efeito de ser empossada no respectivo cargo, segundo Edital de Convocação 09/2026 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 001/2023 e na Legislação Municipal vigente.

Art. 3º - A nomeada pelo presente Decreto, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 05 de maio de 2026.

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 5 de maio de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2356

PÁG. 4 de 5



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2886, de 05 de maio de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de provimento em comissão do quadro de pessoal do Município de Nova Cantu – PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, **AIRTON ANTONIO AGNOLIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 440, de 20 de novembro de 2014, que institui a Estrutura Organizacional do Município de Nova Cantu – PR, bem como cria os cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal.

Considerando que o cargo de SECRETARIO ADJUNTO é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos da legislação municipal vigente;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 05 de maio de 2026, o servidor SEBASTIAO RONALDO VILELA, matrícula nº 646293, para o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ADJUNTO, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, conforme Lei Municipal nº 440/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em **05 de maio de 2026**.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br